



PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia – CNPJ/MF sob o nº 18.236.120/0001-58, sediada na Rua Capote Valente, nº 39, Bairro: Pinheiros, CEP: 05409-000, na cidade de São Paulo – SP, **NOMEIA E CONSTITUI** como seus procuradores os advogados **Gustavo Viseu**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 117.417, **Ricardo Martins Motta**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 233.247, portador do CPF/MF sob o nº 949.168.966-53; **Luís Gustavo de Paiva Leão**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 195.383, portador do CPF/MF sob o nº 279.907.998-98; **Sabrina Pelikan Venancio**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 305.898, portadora do CPF/MF sob o nº 083.492.486-29; **Bruna Batista Galleoni**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 366.392, portadora do CPF/MF sob o nº 367.436.608-84, portador do CPF/MF sob o nº 310.729.838-77; **Carlos Nei Fernandes Barreto Junior**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 192.402, portador do CPF/MF sob o nº 266.713.298-00; à qual confere poderes para representar a OUTORGANTE: A) AGINDO ISOLADAMENTE, independentemente da ordem de nomeação: exercer os poderes da cláusula AD JUDICIA ET EXTRA, representando a outorgante em qualquer órgão do Poder Judiciário, em qualquer juízo, instância ou tribunal ou fora deles, nos registros públicos e repartições públicas, especialmente, mas não unicamente, em cartórios em geral, tabelionatos e agências, podendo defendê-la em toda e qualquer ação judicial e administrativa, seguindo até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, podendo ainda, intervir com terceiros, podendo ainda, confessar, concordar, transigir, desistir, discordar, receber e dar quitação, opor execuções, reconvir, embargar ou impugnar primeiras e últimas declarações, termos, autos, defesas, razões, interpondo recursos, recorrendo de despachos e sentenças, autorizando e solicitando registros, cancelamento, inscrições, transcrições e averbações de qualquer natureza. Retirar alvarás de levantamento, decorrentes de garantias prestadas nos autos de processos, podendo representar a outorgante perante instituições financeiras, com o fim de proceder aos respectivos levantamentos, podendo ainda, para tanto, receber e dar quitação, falar sobre avaliações e cálculos na defesa dos interesses da outorgante, em qualquer ação em que for ré, assistente ou oponente, praticando enfim, todos os atos que forem de interesse da outorgante e o mais que derem por bom, firme e valioso no fiel cumprimento deste mandato, podendo, por fim, nomear prepostos para defesa de todos e qualquer direito da outorgante em qualquer juízo, instância ou tribunal.

Os poderes acima conferidos possuem validade de 2 anos a contar da data de assinatura.

SÃO PAULO, 10 de janeiro de 2023.

DocuSigned by: Alessandro da Costa Prado Signed By: ALESSANDRO DA COSTA PRADO.02444795776 CPF: 02444795776 Signer Role: Diretor Signing Time: 10/01/2023 12:58:56 PST	DocuSigned by: Vanessa Alessi Manzi Binder Signed By: VANESSA ALESSI MANZI BINDER.17781807891 CPF: 17781807891 Signer Role: Diretora Signing Time: 10/01/2023 11:58:24 PST
592DAF3762EA4B55B0B150FD1F91D5DA	32CD170AEBB4D4589EACD8B485F5ECC

Nu Pagamentos S.A.

